



Xe

**ATA Nº 32/2014**

**---ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA ---**

-----Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores: Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Ana Isabel Tanoeiro Azevedo, Coordenador Técnico que secretariei, -----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 12.09.2014:** -TOTAL DISPONÍVEL: 1.831.073,88€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.771.903,04€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 59.170,84€. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Os Senhores Vereadores da CDU apresentaram documento sobre os seus contributos para o Plano/2015: -----

-----**“INFORMAÇÃO/CONTRIBUTOS** -----

-----**Assunto: Plano 2015/Contributos** -----

-----No seguimento da reunião de trabalho realizada a 1/9/2014, por proposta dos Vereadores da CDU, passamos a fazer algumas considerações,



apresentando os nossos contributos: -----

-----Ainda sobre o plano de 2014-----

-----Continuamos a manifestar o nosso acordo conforme foi dado no momento da sua aprovação, ou seja, atingir o momento “zero”, cumprir com o PAEL e equilibrar financeiramente o Município em termos de execução orçamental. Porquanto, tal como foi afirmado pelo Sr. Presidente, ainda falta concluir alguns objectivos dos quais destacamos aqueles que consideramos essenciais: -----

-----conclusão das obras do Miradouro da Sra. do Pranto – Chamusca; -----

-----início da melhoria do edifício dos Paços do Concelho – Chamusca; -----

-----conclusão das intervenções na Escola do 1º ciclo – Chamusca; -----

-----conclusão das intervenções na Escola do 1º ciclo – Ulme; -----

-----instalação de cobertura de ligação entre edifícios na Escola/J.I. da Parreira – Parreira; -----

-----conclusão das pequenas intervenções necessárias no restante parque escolar – a fim de integrarem futuros acordos de execução; -----

-----conclusão da requalificação da Loja Solidária; -----

-----apoio à ampliação do lar do Chouto; -----

-----entrada em funcionamento da varredoura entretanto adquirida; -----

-----implementação da nova tabela de taxas e licenças. -----

-----Sobre o plano de 2015, embora o Município careça da necessidade de definições e clarificações estratégicas, apresentamos, ainda assim, uma proposta minimalista sem desvirtuar os objectivos essenciais apresentados na reunião de trabalho. Por isso, ficamos na expectativa de acolhimento dos objectivos propostos, de entre os quais, sublinhamos os que consideramos prioritários para conclusão em 2015 pelo Município. -----



**ARRIPIADO**

**deslocalização do Agorespace;**

**instalação do parque geriátrico;**

**melhoria de acesso para barcos**

**início do processo para aquisição de barco novo;**

**estação de serviço / auto-caravanas**

**reforço do abastecimento de águas (Águas do Ribatejo);**

**melhoria das habitações municipais**

**início do processo do reforço das margens do Tejo.**

**CARREGUEIRA**

**conclusão infra-estruturas Eco-Parque;**

**requalificação do pátio da Escola do 1º Ciclo da Carregueira;**

**melhoria da segurança rodoviária na Rua do Relvão;**

**apoio à conclusão do lar da 3 idade (CASC)**

**início do processo para Centro de Formação, Investigação, Ambiente, Resíduos e Energia;**

**início do processo Parque de Apoio à Vigilância, Prevenção e Combate a Fogos Florestais e Industriais, no Eco-Parque do Relvão;**

**reforço do abastecimento de água e conclusão de esgotos (Águas do Ribatejo);**

**apoio à ampliação do cemitério da Carregueira (Junta de Freguesia).**

**PINHEIRO GRANDE**

**reforço do abastecimento de água e conclusão de esgotos (Águas do Ribatejo);**

**reinício do processo do 1C3/nova ponte (EP);**

**conduta de esgotos na Rua Pomares da Quinta**



-----início do processo de requalificação da zona ribeirinha e reforço da margem do Tejo; -----

-----requalificação do Polidesportivo e acessos.-----

-----CHAMUSCA-----

-----início do processo do Centro Escolar; -----

-----requalificação habitação municipal – Beco da Cova das Pereiras;-----

-----requalificação habitações municipais – Bairro Pré-Fabricadas-----

-----início do processo de requalificação das piscinas municipais; -----

-----início do processo de requalificação urbana (mobilidade e mobiliário urbano); -----

-----início do processo de requalificação do Centro de Recursos Educativos;

-----início do processo da frente ribeirinha Porto das Mulheres/Porto de Nossa Sra. das Dores; -----

-----início do processo – Centro de Interpretação dos Avieiros; -----

-----instalação de parque geriátrico- Bairro/Quinta do Nicho-----

-----início do processo do Ribeiro da Rua do Rone e conduta de esgotos do Porto do Carvão; -----

-----conclusão do reforço de abastecimento de água (transitado de 2014/Águas do Ribatejo); -----

-----consolidação de taludes (Ribeiro Sra. das Dores e Rua da Fontinha).-----

-----Melhoria das instalações municipais/Parque de Máquinas/ Armazéns/ Armazéns de inertes; -----

-----U L M E-----

-----instalação de parque geriátrico- junto à ponte;-----

-----início do processo para a construção do Centro Comunitário de Ulme; -

-----cobertura de ligação ao refeitório na escola e jardim-de-infância-----



- início do processo de requalificação da Estrada do Pereiro/Ulme;
- início do processo de ligação entre bairros; -----
- início da requalificação da Vala da Estrema; -----
- conclusão do reforço de abastecimento de água (transitado de 2014/  
Aguas do Ribatejo); -----
- reparações da EN243 (Estradas de Portugal); -----
- apoio à melhoria do recinto de festas; -----
- apoio à melhoria das instalações da Sociedade Recreativa (SRU). -----
- PARREIRA -----
- apoio às infra-estruturas da zona industrial
- apoio ao início do processo de espaço verde e lúdico junto ao Centro  
de Apoio Social; -----
- requalificação do pátio da escola e jardim-de-infância -----
- conclusão do reforço de abastecimento de água, rede de esgotos e  
ETAR (Águas do Ribatejo); -----
- requalificação do polidesportivo da Parreira; -----
- apoio à melhoria do recinto de festas da Murta. -----
- VALE DE CAVALOS -----
- apoio a processo do lar da 3 idade (Aconchego); -----
- apoio à ampliação do cemitério (Junta de Freguesia); -----
- apoio à construção de novas paragens de autocarro - Casal das  
Oliveiras/Várzea/Caniceira (Junta de Freguesia) -----
- início do processo de requalificação das habitações municipais e o  
Bairro da Sota; -----
- apoio à conclusão das obras na antiga escola da Caniceira (ADEPEC); -----
- processo de sinalização e lombas na Rua da Caniceira -----

-----início do processo de colocação de equipamentos lúdicos desportivos no Jardim 25 de Abril/parque geriátrico; -----

-----conclusão do reforço do abastecimento de água (Águas do Ribatejo); --

-----melhoria do estacionamento junto à escola do 10 ciclo. -----

-----SEMIDEIRO -----

-----apoio à ampliação do cemitério (Junta de Freguesia); -----

-----instalação do pólo de apoio à 3 idade (C.M.C./ Casulme); -----

-----início do processo de requalificação da Vala do Areal; -----

-----apoio à melhoria do salão (Centro Cultural e Desportivo); -----

-----início do processo de requalificação da estrada de Ulme/Semideiro; ---

-----conclusão da rede de esgotos e ETAR (transitado de 2014/Águas do Ribatejo). -----

-----CHOUTO -----

-----requalificação da estrada do Gaviãozinho; -----

-----asfaltamento da Rua do Bairro de S. Pedro; -----

-----requalificação dos balneários do polidesportivo (Junta de Freguesia) ---

-----conclusão da rede, de esgotos e ETAR e reforço de abastecimento de água (transitado de 2014/Águas do Ribatejo). -----

-----Acções Área Social, Educação e Mobilidade -----

-----Para além dos serviços já existentes, manter, desenvolver e apoiar eventos que mobilizem e valorizem os agentes e os destinatários activos no sector da infância e 3a idade: -----

-----Encontro seniores+; -----

-----Dia Mundial da Arvore e da Floresta; -----

-----Dia da Infância e da Juventude/Semana da Ascensão; -----

-----Semana das Escolas+; -----



**Estabelecimento de parcerias para candidaturas ao novo quadro comunitário;** -----

**Aquisição de duas viaturas tipo minibus para transportes escolares e outros.** -----

**Chamusca, 23 de Setembro de 2014** -----

**Vereador \ A Vereadora** -----

**Francisco Matias** -----

**Manuela Marques”** -----

Presente, também, documento sobre Alteração aos Estatutos da Resitejo, que se transcreve: -----

**“Assunto: Alteração Estatutos da Resitejo / Pedido de esclarecimentos para efeitos de análise e propostas de alteração** -----

**Ex.mo Sr. Presidente** -----

**Agradecemos envio através de V. Ex.a dos esclarecimentos considerados. No entanto das 17 questões colocadas apenas foram respondidas / esclarecidas as primeiras 12, embora estas enquadrem quase na totalidade as dúvidas das restantes.** -----

**Apresentamos uma proposta de alterações que limita a possibilidade da sua futura privatização, assegurando a possibilidade mesmo assim, de participações de entidades privadas, desde que não estejam presentes em número superior a quarenta e nove por cento dos associados.**

**Limita também a possibilidade dos seus elementos representantes, eleitos nos órgãos sociais de usufruírem pessoalmente de quaisquer benefícios tais como por prestação de serviços específicos, senhas de presença ou remuneração por exercício de cargo.** -----

**A nossa proposta confere mais responsabilidade à Direção,**

condicionando e confinando as funções do Diretor Geral à Direção e exclusivamente através de Procuração. A proposta assegura ainda uma maior ação da Assembleia Geral na fiscalização dos atos da Direção nos destinos da Associação e gestão. A nossa proposta incide em apenas 9 artigos: -----

Artigo 5º -----

nº 1 – Texto existente. -----

nº 2 – Independentemente da qualidade de sócio (fundadores, efetivos ou honorários), a Associação deverá ser sempre constituída pelo menos em cinquenta e um por cento por entidades de natureza pública. -----

Artigo 16º -----

nº 2 – Eliminar entre gratuitamente e lei e voltar a eliminar entre funções e Associação. -----

Artigo 17º -----

nº 2 – Eliminar este ponto. -----

Artigo 19º -----

Incluir na alínea B, “assim como os termos dos seus poderes consagrados em procuração” do Artigo 19º. -----

Artigo 22º -----

Incluir no nº 2 as alíneas F e J. -----

Artigo 25º -----

nº 6 – Eliminar este ponto. -----

Artigo 28º -----

No nº 4 alterar de “direito” para “o dever”. -----

Artigo 31º -----

Eliminar a partir de Direção. -----



*Handwritten signature*

**Artigo 32º**

**No nº2 eliminar a partir de Direção.**

**O Vereador, Francisco Matias**

**A Vereadora, Manuela Marques”**

Quanto aos documentos apresentados pela CDU, a Vereadora Aurelina Rufino referiu que não alteram nem acrescentam nada ao que já havia sido falado na reunião, na qual foram debatidos os pontos que se pretendiam ver esclarecidos, referiu, também, que se a Câmara colocar em prática tudo o que foi falado apresentará um bom trabalho. Em relação aos estatutos da Resitejo considera que, se não constava do documento inicial, deve ficar reforçada a ideia de maior responsabilidade para a Associação e também a ideia dos 51% pertencerem às Autarquias, que deverão ter poder uma vez que até são as fundadoras.

Entregue, pela Vereadora Aurelina Rufino, documento que se transcreve:

**“Assunto: Aplicação de pena disciplinar**

**À Sessão de 23 de setembro de 2014**

**Lei 58/2008**

Na escassa informação de que dispomos sabemos contudo que não existem antecedentes registados. Portanto este funcionário não tem antecedentes disciplinares.

Avançar com uma pena de suspensão por 120 dias (4 meses) parece-me manifestamente excessivo e violador da própria lei 58/2008 senão vejamos:

1º É estabelecida uma graduação de penas no artigo 9º que começa na repreensão escrita passando pela multa, pela suspensão e terminando na demissão ou despedimento.

2º Os artigos 16º a 19º exemplificam as situações em que se aplicam.

-----3º No processo disciplinar opta-se pela aplicação da alínea g) do nº 1 do art. 18º (dentro do mesmo ano civil dêem 5 faltas seguidas ou 10 interpoladas sem justificação) mas a aplicação de todas as situações mencionadas obedecem a um pressuposto “As penas de demissão e de despedimento por facto imputável ao trabalhador são aplicáveis em caso de infracção que inviabilize a manutenção da relação funcional”. Ora o instrutor reconhece que não está provada esta condição na sua informação logo a aplicação da alínea g) não é automática. -----

-----4º A lei 58/2008 prevê circunstâncias agravantes (art. 24º) e atenuantes (art. 22) da culpa. A suspensão da pena também é possível pelo período de um ano até dois anos (art.25º). Contudo o instrutor ignorou estas faculdades na propositura da pena. Fácil seria constatar que não existem agravantes e que até existem atenuantes como o facto de não existirem antecedentes e de ter havido confissão espontânea dos factos. Também existe a possibilidade de não aplicar imediatamente a pena mas mantê-la suspensa por um ano ou dois e se o funcionário não reincidir a mesma não ser aplicada. A questão está em definir o que pretendemos atingir. Pretendemos corrigir uma prática lesiva do interesse do serviço ou pretendemos perseguir alguém retirando-lhe o salário durante 4 meses? Pretendemos dar uma oportunidade de reabilitação ou pretendemos condenar sem incentivar ao reconhecimento da prática indevida? -----

-----Pelas razões que apresentei poder-se-ia entender que este processo é pessoalmente motivado, se não for politicamente motivado. Quer numa quer noutra hipótese a lei poderia ser utilizada para esse fim. -----

-----Este é, salvo melhor opinião, o meu parecer. -----

-----Vereadora PSD/CDS-PP Aurelina Rufino” -----



-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 19.09.2014:** TOTAL DISPONIBILIDADES: 1.831.073,88€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.771.903,04€ E OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 59.170,84€. -----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se na Ordem do Dia composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----**01 – CONTABILIDADE: RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL:**-----

-----Presente Relatório de Auditoria elaborado por Auditor Externo sobre Informação Semestral, datado de 10-09-2014, informação interna n.º 02/2014 de 19-09-2014 da Secção de Contabilidade e Património e informação interna de 23-09-2014 do Serviço de Património, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativos ao tópico das Reservas – pontos 14, 15 e 16 do Relatório de Auditoria. -----

-----Passando a Sra. Vice-Presidente a explicar, também, alguns aspectos, nomeadamente, sobre os serviços passarem à elaboração das reconciliações mensalmente, o que não se verificava até então. -----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento. -----

-----**02 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA EM 31.08.2014:**-----

-----Presente Relatório Financeiro Bimensal de Agosto de 2014 da Secção de Contabilidade e Património e Informação Financeira (Bimensal) de 31/08/2014, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu os valores apresentados na informação

AX

financeira (bimensal) a nível de Controlo Orçamental da Receita (ponto 1.1); Controlo Orçamental da Despesa (ponto 1.2); Empréstimo no âmbito do PAEL (ponto 2) e Outros Empréstimos (ponto 3). -----

-----Esclareceu ainda que não existem pagamentos em atraso (ponto 2 do Relatório Financeiro Bimensal Agosto de 2014), estando o Município a pagar um dia ou dois antes do vencimento das faturas. Clarificou ainda os pontos 3 – Fundos Disponíveis e 4 – Evolução Trimestral do Prazo Médio de Pagamentos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento tendo os Srs. Vereadores tecido considerações e concluído que se está a cumprir o estipulado para o ano 2014. -----

-----**DOCUMENTOS PARA RATIFICAÇÃO**-----

-----**03 – DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE: – PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE A REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DA RAN – PROCESSO Nº 278/2014 04 – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL – PEDIDO DE TRANSPORTE / UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA:**-----

-----Presente informação n.º 293/MF, de 17-09-2014, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, o Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto, tendo a Câmara deliberado ratificar por unanimidade. -----

-----**04 – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL – PEDIDO DE TRANSPORTE / UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA:**-----

-----Presente o pedido de transporte pela União Desportiva da Chamusca para participação no Campeonato Distrital 1ª Divisão em Santarém no próximo dia 28-09-2014, acompanhado de “Informação/Ratificação”



subscrita pelo Sr. Vereador Francisco Matias referindo tratar-se do 13º pedido da Entidade, pelo que “de acordo com as regras de cedência de transporte, este pedido, para ser autorizado, carece de ratificação em reunião de Câmara”. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de transporte da União Desportiva da Chamusca para participação na atividade supra identificada. -----

**DOCUMENTOS PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO**-----

**05 – PROPOSTA – LANÇAMENTO DE DERRAMA:** -----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente, que se transcreve: -----

-----“Considerando que a crise económica continua grave e que as empresas são fundamentais para assegurar emprego, e embora a Câmara Municipal não possa prescindir de receitas na sua totalidade, tendo aliás ainda em conta o enorme esforço que está a realizar na área económica. ----

-----Proponho que, nos termos do n.º 1 do art. 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), se mantenha para 2014 o lançamento de uma derrama de 1,05% sobre o lucro tributável sujeito a IRC. -----

-----Após aprovação nos termos da legislação aplicável, esta proposta **deverá seguir para a Assembleia Municipal.**-----

-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Sr. Presidente mantendo o lançamento da derrama em 1,05% sobre o lucro tributável sujeito a IRC. -----

**06 – PROPOSTA – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS:** -----

----- Presente a seguinte proposta subscrita pelo Sr. Presidente: -----

-----“Nos termos do previsto no nº 1 do artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, proponho que a percentagem de participação variável de IRS se

**mantenha nos 5%.** -----

-----**Após aprovação nos termos da legislação aplicável, esta proposta deverá seguir para a Assembleia Municipal.**-----

----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Sr. Presidente de manter a participação variável de IRS nos 5%. -----

-----**07 – PROPOSTA – LANÇAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):**-----

-----Presente a seguinte proposta subscrita pelo Sr. Presidente, que refere: --

-----**“À semelhança do ano anterior e tendo em conta as dificuldades que se fazem sentir na generalidade da vida das pessoas, dada a situação de crise que se vive no País e conseqüentemente no Concelho, proponho que a taxa a aplicar no próximo ano se mantenham em 0,3.** -----

-----**Após aprovação nos termos da legislação aplicável, esta proposta deverá seguir para a Assembleia Municipal.**-----

----- A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto mantendo, assim, a taxa a aplicar em 0,3. -----

-----**08 – EDUCAÇÃO:**-----

-----**A) PROJETO REGULAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----Anunciada informação do Serviço de Educação remetendo Projeto de Regulamento Municipal de Transportes Escolares, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos. ----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar o documento, remetê-lo para procedimento de consulta e apreciação e encaminhá-lo para ratificação da Assembleia Municipal. -----

-----**B) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA – TRANSPORTES ESCOLARES**-----



-----Anunciada minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia da Carregueira no âmbito dos transportes escolares. -----

-----Prestados esclarecimentos, particularmente sobre o facto de existir um motorista nesta freguesia e por isso o valor por quilómetro ser mais baixo que nas restantes freguesias (0,37€, sendo nas restantes 0,51€). -----

-----A Câmara Aprovou o referido protocolo, por unanimidade, e remetê-lo à ratificação da Assembleia Municipal. -----

**-----C) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS – TRANSPORTES ESCOLARES-----**

-----Comunicada minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos no âmbito dos transportes escolares deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar o documento e remetê-lo à Assembleia Municipal para ratificação. -----

**-----D) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO – TRANSPORTES ESCOLARES-----**

-----Referida minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município e a União de Freguesias da Parreira e Chouto no âmbito dos transportes escolares transporte. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o documento e remetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

**-----E) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CHAMUSCA – TRANSPORTES ESCOLARES-----**

-----Descrita minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o

Município e os Bombeiros Voluntários Chamusquenses no âmbito dos transportes escolares. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o documento e remetê-lo à Assembleia Municipal. -----

**-----F) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ENTRE MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO – CEDÊNCIA DE PESSOAL / JARDIM DE INFÂNCIA – CHOUTO -----**

-----Presente minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar entre o Município e o Centro de Acolhimento Social do Chouto para cedência de uma funcionária, que passará a desempenhar funções como Auxiliar de Apoio ao Jardim de Infância do Chouto, no período compreendido entre 08-09-2014 e 15-07-2015, ficando os vencimentos e encargos sociais a cargo do Município. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o documento. -----

**-----G) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ENTRE MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO – CEDÊNCIA DE PESSOAL / 1º CICLO – CHOUTO -----**

-----Presente minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar entre o Município e o Centro de Acolhimento Social do Chouto para cedência de uma funcionária que passará a desempenhar funções como Auxiliar de Apoio à Escola Básica do 1º ciclo do Chouto, no período de 10-09-2014 a 15-07-2015, ficando os vencimentos e encargos sociais a cargo do Município. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o documento. -----

**-----09 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ENTRE MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E SANTA CASA DA**



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

**MISERICÓRDIA DE CHAMUSCA – CEDÊNCIA DE PESSOAL -----**

-----Exposta minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca para cedência de um trabalhador, detentor da categoria de Assistente Operacional, do quadro de pessoal daquela entidade ao Município, ficando os vencimentos e encargos sociais a cargo deste último. -----

-----Prestados alguns esclarecimentos complementares por parte do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente, o Vereador Matias mencionou nota de preocupação por ser um modelo de execução que já estava desactivado. -----

-----A Vereadora Manuela Marques concorda por esta ser uma situação excepcional a resolver em curto prazo e porque, atualmente, contrariamente aos Municípios, a Misericórdia e os Centros de Dia são as entidades que conseguem fazer estas contratações com mais facilidade. -----

-----A Vereadora Aurelina Rufino referiu que o ideal seria abrir concursos para suprimir estas necessidades, mas já que tal não é possível e os trabalhos já estão em desenvolvimento, então que se mantenha quem já desempenhava essas tarefas. Concorda com este protocolo pelo seu carácter de excepcionalidade. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente mencionou que existem muitas habitações municipais (cerca de oitenta) a necessitar de intervenções urgentes, e não havendo pessoal suficiente, no quadro de pessoal do Município, encontrou-se esta situação de excepção. -----

-----O Executivo deliberou aprovar, por unanimidade, o citado protocolo. -----

**-----10 – MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – ANEXO A ENTRE MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS -----**

-----Esclarecendo alguns aspetos, o Senhor Presidente descreveu o Anexo A



da minuta do contrato administrativo, cujo um valor total de meios financeiros a transferir será 10.171,32 € (dez mil cento e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos). -----

-----O Vereador Matias mencionou que no final do ano deverá ser feita uma avaliação da utilidade, para as populações, das intervenções por parte das Juntas de Freguesia e quais os aspetos a ser corrigidos. -----

-----A Vereadora Manuela Marques solicitou esclarecimento sobre a entrega de relatórios a nível dos contratos interadministrativos, sendo-lhe explicado que os acordos interadministrativos pressupõem entrega de relatório no final do ano e os acordos de execução mensalmente. Os mesmos estão a ser entregues e a ser validados e corrigidos pelo Município. -----

-----A Vereadora Aurelina Rufino concorda com o anexo A e com as atividades nele descritas pois entende serem cruciais para os fregueses. -----

-----A Câmara deliberou aprovar o documento, por unanimidade, e remetê-lo à Assembleia Municipal para ratificação. -----

-----**11 – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL**-----

-----Presente o relatório final do processo disciplinar, instaurado por despacho do Sr. Presidente de 17 de Junho de 2014, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, informando o Sr. Presidente que o processo se deve exclusivamente a faltas injustificadas (mais de 10 faltas interpoladas no mesmo ano civil). -----

-----Considera que a pena de despedimento é severa demais e entende que a mesma devia ser levada noutra sentido. Assim propõe a pena de suspensão, nos termos do descrito no relatório final, designadamente “...propõe-se que a este seja aplicada a pena de suspensão, nos termos das disposições combinadas na alínea c) do n.º 1 do artigo 9º, nos n.º 3 e n.º4 do artigo 10º



e ainda nos n.º2 e n.º3 do artigo 11º, pelo período de 120 dias, sem prejuízo da possibilidade de suspensão da mesma, nos termos do disposto no artigo 25º do Estatuto Disciplinar, por um período nunca inferior a um ano nem superior a dois.”-----

-----O Vereador Matias solicitou que lhes fossem facultados os documentos que compõem o procedimento e processo disciplinar para que procedam à sua análise e na próxima reunião demonstrarão a sua posição. -----

-----O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que o processo se encontra disponível para consulta no Gabinete Jurídico, pois dado a sua confidencialidade não pode ser reproduzido. -----

-----O Executivo deliberou então remeter este ponto para a próxima reunião.

-----**12 – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE HERDADE DO VALE DA LAMA DA ROSA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO** -----

-----Presente informação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal sob o n.º 292, de 17-09-2014, o Sr. Presidente deu conta que se trata de um pedido de parecer para uma área de 62.88ha de eucalipto na Herdade do Vale da Lama da Rosa, sendo referido na informação que está “**condicionado ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que áreas de Montado de Sobreiro deverão ser salvaguardadas, preservando os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento das recomendações do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do disposto no PMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar...**”. -----

-----A Câmara deliberou aprovar por unanimidade e dar parecer favorável à pretensão. -----

-----**13 – ARQUITECTURA:** -----

X

**-----A) EDIFICAÇÃO DE SUINICULTURA EM CASAL DA POCARIÇA / ULME –  
REQUERENTE SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DO CANGULO S.A. -----**

-----Presente processo de viabilidade n.º 567/2014 1/2014 com informação prestada pelo Arquiteto deste Município, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, requerido por Sociedade Agro Pecuária do Cangulo, SA cuja pretensão é a construção de unidade de acabamento para 6000 suínos no Casal da Pocariça / Ulme. ----

-----A Câmara analisou o referido processo, que foi: -----

-----Aprovado, por unanimidade, o pedido de Edificação de Suinicultura em Ulme, condicionado à alteração de PDM e ao licenciamento, por parte da sociedade, da unidade que já está em funcionamento na mesma propriedade. -----

**-----B) AUTORIZAÇÃO PARA REGISTO EM COMPROPRIEDADE – COMENDA  
DE ALMOUROL / CARREGUEIRA-----**

-----Presente informação do Arquiteto do Município com registo n.º 407/2014; requerente Joaquim Luís Nalha Condeço; local da obra – Comenda do Almourol na Carregueira. O Sr. Presidente informou que se trata de um terreno com 5880 m<sup>2</sup> e que, de harmonia com a informação prestada “a celebração de quaisquer negócios jurídicos que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do n.º de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal.”-----

-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o referido pedido de autorização. -----

**-----14 – CDR-TEJO – TRATAMENTO DE RESÍDUOS DO MÉDIO TEJO SA –  
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA – ECO**



**PARQUE DO RELVÃO** -----

-----Presente ofício do Presidente do Conselho de Administração da CDR Tejo  
– Tratamento de Resíduos do Médio Tejo, SA requerendo que o Município  
que se pronuncie sobre a possibilidade de construção de uma unidade de  
valorização energética a partir de CDR (Combustíveis derivados de resíduos)  
no Eco Parque do Relvão. -----

-----O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos complementares sobre  
o assunto, citando que no seu entendimento não existem condicionantes  
legais para não ser dada autorização ao solicitado. -----

-----Assim, nada surgindo, o Executivo deu como: -----

-----Aprovado, por unanimidade, parecer favorável à construção de Unidade  
de Valorização Energética a partir de CDT (Combustíveis derivados de  
resíduos) no Eco Parque da RESITEJO. -----

**15 – CONTABILIDADE – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO  
ORÇAMENTAL Nº 17** -----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a alteração aos  
Documentos Previsionais / ano económico de 2014: Décima Sétima alteração  
ao Orçamento, documentos que, por muito extensos, se dão por  
inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar os referidos  
documentos. -----

**16 – CONTABILIDADE: POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 15.09.2014 A  
19.09.2014** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos”  
correspondente ao período de 15-09-2014 a 19-09-2014, na importância

global de 3.229,36 € (três mil, duzentos e vinte e nove euros e trinta e seis cêntimos). -----

-----**17 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos e reuniões em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento nos dias a seguir, referindo nomeadamente: -----

**Dia 15 de Setembro:** reunião na CCDR, onde estava também representado o ICNF. Esta reunião surge devido à revisão do PDM e às zonas percorridas por incêndios tendo a ver com os factores de risco e de perigo. Verificam-se dois problemas graves: Um: os territórios percorridos por incêndios – os incêndios de 2003 colocam 90% do território do concelho a laranja e amarelo (elevado e muito elevado). Dois: Ninguém sabe explicar se os territórios percorridos são os desde sempre ou se são os percorridos de há 10 ou 15 anos para cá. Assim, para clarificação desta dúvida, foi solicitada reunião setorial ao ICNF. A grande preocupação reside nas condicionantes por causa das edificações, nomeadamente o que seja rústico – comércio e habitação. **Dia 17 de Setembro:** reunião com os Revisores Oficiais de Contas e com os Técnicos do Município para proceder a análise do relatório a fim de se acertarem procedimentos que dêem resposta às novas imposições legais de apresentação de contas semestralmente em forma de balanço. -----

-----Reuniu ainda com o Sr. Pedro Oliveira, proprietário das farmácias do Chouto e Vale de Cavalos e da parafarmácia de Ulme, que tem um projeto para transferência das farmácias, mas sempre garantindo a manutenção dos postos de atendimento. Garante manter o Semideiro como posto. **Dia 24 de Setembro:** reunião no Observatório dos CIRVER, onde se debateram algumas



questões, nomeadamente sobre acessibilidades (documento realizado em conjunto). -----

-----**18 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:** -----

----- **CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:** -----

-----**APOIO AO MUNÍCIPE:** Informou que o protocolo que o Município fez com a DECO já foi iniciado. A primeira sessão de esclarecimentos sobre direitos do consumidor teve lugar na Biblioteca Municipal no passado dia 19 de Setembro, no próximo dia 29 de Setembro far-se-á o primeiro atendimento presencial em o horário disponibilizado pelo Jurista. -----

-----**EDUCAÇÃO:** Participou que a candidatura para o Projeto Heróis da Fruta foi aprovada no dia 22 de Setembro e que estão inscritos todos os Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo. -----

-----**RECURSOS HUMANOS:** Anunciou que há oito funcionários têm um grande saldo de horas, assunto que num ano não se consegue resolver devido ao elevado volume de dias que alguns já possuem. São saldos superiores a 15 dias, alguns atingem os 60 dias. Devido às funções que desempenham não se vai conseguir reduzir os saldos, pelo que propõe que se faça um acordo individual com cada trabalhador e se paguem estas horas. ----

-----**SAÚDE:** Referiu ter estabelecido contato telefónico com a Dra. Diana Leiria (nova Diretora do ACES), ficando a aguardar agendamento de uma reunião para a conhecerem e se trocarem algumas opiniões acerca dos problemas da saúde no concelho. -----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:** -----

-----Informou que o encontro Sénior foi adiado devido à atividade promovida pela Animar – Manifesta, contudo já foi remarcado com alguns interlocutores. -----

----- Confirmou que o início do ano letivo correu bem, apenas se verificam alguns aspetos que têm que se monitorizar e alguns ajustamentos e adaptações a fazer nomeadamente nos transportes. -----

-----**Dia 19 de Setembro:** Reunião do CLAS onde se debateram três assuntos principais: **um** – informação da Segurança Social sobre um diploma do RLIS (Regulamento Local de Inserção Social) que tem a ver com atendimento integrado, o que de certa forma já é feito localmente; **dois** – Comissões Sociais de Freguesia e **três** – apresentação dos projetos do CASC, sendo que nesta fase é necessária uma declaração para eventuais candidaturas. -----

-----Comunicou ainda irão ser tomadas diligências no sentido de melhorar, ainda mais, o serviço das refeições e que dia 2 de Outubro se irá realizar uma reunião na CIMLT para se falar sobre a Carta Escolar e a fiscalização das refeições. -----

-----Referiu, também, que iria ter, a **24 de Setembro**, uma reunião com a GERTRAL para definição do preço das refeições para os pais poderem ir almoçar com os filhos e avaliar a qualidade dos serviços. -----

-----**MARIA MANUELA DA LUZ MARQUES:** -----

-----Referiu ter tido conhecimento que durante uns dias alguns alunos, da zona norte do concelho, faziam a viagem em pé no autocarro. Após algumas considerações trocadas com o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Matias concluiu-se que se tratava da gestão dos autocarros da Rodoviária do Tejo e que se a situação se mantivesse a questão seria abordada com a empresa. ----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e vinte cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada



(R:23.09.2014)

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim  
Dr. Isabel Zavaldo servindo de secretário, que redigi  
e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12  
de setembro. -----

O Presidente da Câmara

O Coordenador Técnico,

---

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

